



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 065/2024

Processo Administrativo nº 38.843/2023

Secretaria(s) requisitante(s): Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Zona Sul

Data do certame: 25/06/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se o Agente de Contratação João Alberto Corrêa Pinto Júnior, como Equipe de Apoio os servidores Tainara de Moura e Silva, César Augusto Guedes Rios, Patrícia da Costa Leopoldo e Márcio Comparsi, nomeados pelas Portarias nº 075/2023, 581/2023 e 098/2024, para sugerir a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO LOTE** do certame, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à reposição de calçamento com colocação de meio-fio e rejunte, em diversas ruas e avenidas deste Município**, para a pessoa jurídica CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA., nos termos e valores do lote abaixo, cujo valor consta dentro dos parâmetros de mercado. Certifico que, no que tange à documentação da empresa vencedora do certame, na data de hoje, foi: verificada a regularidade fiscal, consultado o CEIS/CNEP e emitidas a CNDT e a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (inidoneidade e impedimentos), em atenção aos subitens 14.1 e 14.2 do edital e ao artigo 91, § 4º, da Lei 14.133/2021.

LOTE

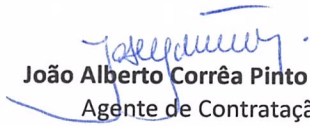
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO COTADO
01	Empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reposição de calçamento	120.000 m ²	R\$ 57,13	R\$ 50,30
02	Empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à colocação de meio-fio	24.000 m	R\$ 60,63	R\$ 54,03
VALOR GLOBAL COTADO DE MATERIAL: R\$ 5.132.904,00 (cinco milhões cento e trinta e dois mil novecentos e quatro reais)				
VALOR GLOBAL COTADO DE MÃO DE OBRA: R\$ 2.199.816,00 (dois milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais)				
VALOR GLOBAL TOTAL COTADO DO LOTE: R\$ 7.332.720,00 (sete milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e vinte reais)				

Compete mencionar, por fim, que o valor da empresa vencedora representa 88,23% do valor orçado pela Administração, não importando na prestação, pela licitante, de garantia adicional. Nada mais havendo a constar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, Agente de Contratação nomeado pela Portaria 075/2023, lavrei o presente termo que encaminho às autoridades superiores para apreciação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



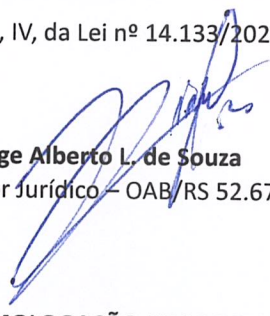

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº 075/2023

Ao Sr. Prefeito

Trata-se de processo de licitação, modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 065/2024, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à reposição de calçamento com colocação de meio-fio e rejunte, em diversas ruas e avenidas deste Município.

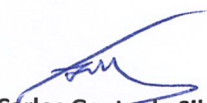
É o relato.

Tenho que a licitação atendeu às exigências da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 5.157/2023, podendo ser homologada com base no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.


Jorge Alberto L. de Souza
Assessor Jurídico – OAB/RS 52.672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tramandaí, com respaldo na competência prevista no art. 30 da Constituição Federal, com fundamento no art. 71 IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo com a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, de forma formal e expressa, da decisão final do processo de licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica SRP, registrado com o nº 065/2024**, protocolo de processo administrativo nº 38.843/2023, conforme vencedor constante no termo de encerramento supracitado, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Com o presente ato também ratifico os demais atos por mim já praticados no referido processo administrativo. Era o que cabia fazer constar.


Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal

17/07/2024

